



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3119
Em 13 / 08 / 2024
Emilene
EXPEDIENTE

Ofício nº 3080/2024/SG

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5274/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 68.334/2024**

De: **Wellison Valverde Ferigatto** Setor: **SEL - DPSLIE - Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva**

Despacho: **2- 68.334/2024**

Assunto: **Req nº 5274/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 18 de Julho de 2024

Prezados,

Informo que já visitamos o local e iniciaremos estudos relativos a titularidade do terreno e se há planejamento de ocupação do mesmo por outras Secretarias. Somente após esses estudos será verificado as a possibilidade de transformar o espaço em equipamento de esporte e lazer, bem como as condições financeiras para realizar as intervenções solicitadas. Esclareço que atualmente o local não é oficializado como espaço de esporte e lazer.

Atenciosamente.

Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/08/2024 11:44:31 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

